



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.489

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA.....	2
SEMED	2
IPMT	3
SEMS	3
CPL.....	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO	4
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	5

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretária Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretário Executivo de Articulação Política
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC
Coordenadora Municipal de Juventude
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Diretor do Departamento de Iluminação Pública
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Lucas Pinheiro Pinto
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Eliana da Silva
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Eliésio Campelo Lima
Rosânia Francisca Medina Costa
Glauciane Correia dos Santos
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade
Joelson Gabriel de Brito Sousa
Celson Antônio Silva Lopes
Vanda Rodrigues dos Santos
Thales Waquim Martins
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Jair Mayner Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderlev de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Lucas de Macedo Sousa
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva
Edivar de Jesus Ribeiro

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****PORTARIA Nº 0334/2026-GP****DE 14 DE AGOSTO DE 2026.****INTERROMPE, A PEDIDO, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Ronald de Carvalho Mendes Junior, por meio do Processo Administrativo nº 02647/2026, solicitando a interrupção da licença sem remuneração para tratar de interesses particulares anteriormente concedida;

CONSIDERANDO o disposto no art. 162 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 2647/2026/SEMAG, homologado pela Procuradoria Geral do Município por meio do Ofício nº 1693/2026/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares do servidor **RONALD DE CARVALHO MENDES JUNIOR**, matrícula nº **220762**, devendo o servidor retornar ao exercício das atribuições do cargo efetivo no órgão de sua lotação.

Art. 2º. Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG que proceda à atualização dos registros funcionais do servidor e adote as demais providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º.08.2026.

PORTARIA Nº 0335/2026-GP**DE 14 DE AGOSTO DE 2026.****Concede afastamento, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor, por meio do Processo Administrativo nº 1109/2026;

CONSIDERANDO o disposto na legislação eleitoral, especialmente no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e demais dispositivos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 164 e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon – MA;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, ao servidor **ANTÔNIO FRANCISCO LUZ NETO**, matrícula nº 918843, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro**, afastamento, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2026.

Art. 2º. A manutenção do afastamento fica condicionada à apresentação, pela servidora, do comprovante do registro de sua candidatura para disputa do pleito eleitoral de 2026 junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, devendo o afastamento ser mantido até o décimo quinto dia seguinte ao da eleição, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo único. A ausência da comprovação prevista no caput deste artigo implicará a suspensão do pagamento correspondente ao período não comprovado, sem prejuízo do desconto dos dias de afastamento e da adoção das medidas administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando aplicáveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2026.

SEMED**PORTARIA Nº 928/2026/GAB-SEMED**

Timon (MA), 01 de julho de 2026.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO** no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **360 (trezentos e sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 2006/2011, 2011/2016, 2016/2021 e 2021/2026 (4º, 5º, 6º e 7º) quinquênio de Licença-Prêmio** a servidora efetiva a Sra. **LINDALVA RITA DA SILVA**, CPF nº 446.293.203-00, matrícula nº 6400, ocupante do cargo de Zeladora, com lotação na **EMEF PEDRO FALÇÃO LOPES**, referente ao período de 02/07/2026 a 27/06/2027, conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 2972/2026/SEMED.

PORTARIA Nº 929/2026/GAB/SEMED

Timon (MA), 02 de julho de 2026.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SOUSA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO** no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 176 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004, e conforme deliberação constante no Parecer Jurídico nº 296/2026- Assessoria Jurídica-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora Efetiva a Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SOUSA**, CPF nº 649.661.273-00, matrícula nº 921707, ocupante do cargo de Professor Classe E-2, com lotação no **EMEF DOMADORA LIZETE DE OLIVEIRA FARIAS**, a se afastar por 2 horas de sua carga horária diária, sem prejuízo de sua remuneração, para acompanhar sua mãe com necessidades especiais, até o final do ano.

Art. 2º. Fica a servidora cientificada de que deverá retornar à sua carga horária normal ao término deste ano, independente de nova notificação, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único. Em havendo necessidade de prorrogação, a servidora deverá requerer no prazo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA Nº 933/2026/GAB/SEMED

Timon (MA), 08 de julho de 2026.

CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR EDILSON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. **ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, com poderes delegados pela Portaria nº 006/2026-GP, e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0603 de 01 de janeiro de 2025, considerando o processo administrativo nº 3394/2026 e considerando o artigo 162, da Lei Municipal nº 1.299/2004.

RESOLVE

Art. 1º. **Conceder** licença sem vencimento ao servidor efetivo, **EDILSON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR**, CPF nº **042.869.683-08**, matrícula nº 2195092, ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE F-2, desta Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 31/07/2026 a 31/07/2028.

Parágrafo único. O Afastamento poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1138/2026/GAB/SEMED

Timon (MA), 21 de julho de 2026.

CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR GINÉ DUARTE FERRO.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. **ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, com poderes delegados pela Portaria nº 006/2026-GP, e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0603 de 01 de janeiro de 2025, considerando o processo administrativo nº 959/2026 e considerando o artigo 162, da Lei Municipal nº 1.299/2004.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença sem vencimento ao servidor efetivo, **GINÊ DUARTE FERRO**, CPF nº 048.351.973-13, matrícula nº 2196940, ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE INICIAL - 1, desta Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 03/08/2026 a 03/08/2028.

Parágrafo único. O Afastamento poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01360/2026 – GAB/SEMED TIMON – MA, 13 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização dos Contratos abaixo relacionados oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir os referidos serviços e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado aos **Contratos abaixo relacionados** firmado com a empresa a seguir.

Nº Contrato	Contratada
Nº 0108/2026 – FUNDEB	CALAND COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.
Nº 0109/2026 – FUNDEB	MP DISTRIBUIDORA LTDA.
Nº 0110/2026 – FUNDEB	MW DISTRIBUIDORA LTDA.
Nº 0111/2026 – FUNDEB	SINERGIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Servidores	Matrícula
Ricardo Silva de Freitas – Gestor	2200804-1
Vanderley Martins Meira Júnior – Fiscal	220538-2

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de agosto de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

IPMT
PORTARIA Nº 079/2026-IPMT TIMONMA, 18 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a Gestão e a Fiscalização de Contrato do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº1926, de 11 de setembro de 2014, e

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 104, Inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o

cumprimento das contratações/ contratos celebrados (das) pela Administração Pública.

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, Inciso III e art. 117 da lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber os referidos serviços e atestar formalmente nos auto (do) s processos (s), a(s) notas (s) fiscais (s) e demais documentos relativo às despesas realizadas pelo **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON DO ESTADO DO MARANHÃO – IPMT**, no que for relacionado ao **CONTRATO nº016/2026, EMPRESA J.P.M.DINIZ.**

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Lorena Lima de Sá Mendes	91176-1	GESTOR
Kamila Kelvia Brandão de Carvalho Mendes	91174-1	FISCAL

Art. 2º estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços e Atestar em Nota Fiscal e elaborar aos respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do Contrato realizar a fiscalização Administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º Tomar-se sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMS
PORTARIA Nº 076/2026 - FMS/SEMS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 049/2026** que tem por objeto: aquisição futura de material hospitalar e permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Alexsandro da Costa Lira	966.812.683-15	GESTOR
Mâneto Arnon Batista da Silva	043.794.253-80	FISCAL

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 12/08/2026.

CPL
PORTARIA Nº 24/2026 – CPL Timon-MA, 18 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe servidor (a) como responsável pela liquidação de despesas de Suprimento de Fundo da Central Permanente de Licitações do Município de Timon - Ma.

A CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMON ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:



Art. 1º. Designar o servidor **MATHEWS BARBOSA COSTA**, Assessor Administrativo, matrícula nº 9222861, como responsável pela Central Permanente de Licitações deste Município devendo conferir e atestar se as despesas realizadas estão em condições de serem pagas, por meio da liquidação.

Parágrafo único. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art.2º - Fica expressamente revogada a Portaria nº22/2026-CPL, que, a qual deixa de produzir efeitos a partir da publicação desta Portaria.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2026.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ADESÃO nº 010/2026 – SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03079/2026 – SEMED

Interessado: Município de Timon – MA, por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Atto: A Secretária Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR/ADJUDICAR** do resultado do processo licitatório de contratação direta por meio de Adesão a Ata de SRP que tem como objeto a Contratação para Aquisição de Materiais Permanente (ar-condicionado, móveis, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades de Ensino, conforme detalhamento do Estudo Técnico Preliminar em favor das Empresas: **CALAND COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **12.123.080/0001-51** no valor de R\$ 947.847,27 (Novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sete centavos); **MP DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **25.329.948/0001-16** no valor de R\$ 37.819,20 (Trinta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos); **MW DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **47.886.938/0001-14** no valor de R\$ 124.926,00 (Cento e vinte e quatro mil e novecentos e vinte e seis reais) e **SINERGIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **49.286.621/0001-72** no valor de R\$ 1.411.745,00 (Um milhão, quatrocentos e onze mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

Assinatura: 12 de agosto de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 0108/2026 – FUNDEB

Processo Administrativo nº 03079/2026 – SEMED.

Interessado: Município de Timon/MA, por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Fundamentação Legal: Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Adesão nº 010/2026.

Objeto: Contratação para Aquisição de Materiais Permanente (ar-condicionado, móveis, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades de Ensino.

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Contratada: **CALAND COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **12.123.080/0001-51**.

Valor Total: R\$ 947.847,27 (Novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte do Recurso: FUNDEB;

Função Programática: 12.361.1014.1721.000 – Aquisição de equipamentos para as escolas do Ensino Fundamental; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos Materiais Permanentes

Função Programática: 12.365.1014.1722.000 – Aquisição de equipamentos para as escolas do Ensino Infantil; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos Materiais Permanentes.

Data da assinatura: 13/08/2026.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 0109/2026 – FUNDEB

Processo Administrativo nº 03079/2026 – SEMED.

Interessado: Município de Timon/MA, por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Fundamentação Legal: Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Adesão nº 010/2026.

Objeto: Contratação para Aquisição de Materiais Permanente (ar-condicionado, móveis, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades de Ensino.

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Contratada: **MP DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **25.329.948/0001-16**.

Valor Total: R\$ 37.819,20 (Trinta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte do Recurso: FUNDEB;

Função Programática: 12.361.1014.1721.000 – Aquisição de equipamentos para as escolas do Ensino Fundamental; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos Materiais Permanentes

Função Programática: 12.365.1014.1722.000 – Aquisição de equipamentos para as escolas do Ensino Infantil; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos Materiais Permanentes.

Data da assinatura: 13/08/2026.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 0110/2026 – FUNDEB

Processo Administrativo nº 03079/2026 – SEMED.

Interessado: Município de Timon/MA, por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Fundamentação Legal: Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Adesão nº 010/2026.

Objeto: Contratação para Aquisição de Materiais Permanente (ar-condicionado, móveis, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades de Ensino.

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Contratada: **MW DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **47.886.938/0001-14**.

Valor Total: R\$ 124.926,00 (Cento e vinte e quatro mil e novecentos e vinte e seis reais).

Dotação Orçamentária: Fonte do Recurso: FUNDEB;

Função Programática: 12.361.1014.1721.000 – Aquisição de equipamentos para as escolas do Ensino Fundamental; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos Materiais Permanentes

Função Programática: 12.365.1014.1722.000 – Aquisição de equipamentos para as escolas do Ensino Infantil; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos Materiais Permanentes.

Data da assinatura: 13/08/2026.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 0111/2026 – FUNDEB

Processo Administrativo nº 03079/2026 – SEMED.

Interessado: Município de Timon/MA, por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Fundamentação Legal: Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Adesão nº 010/2026.

Objeto: Contratação para Aquisição de Materiais Permanente (ar-condicionado, móveis, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades de Ensino.

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Contratada: **SINERGIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **49.286.621/0001-72**.

Valor Total: R\$ 1.411.745,00 (Um milhão, quatrocentos e onze mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Fonte do Recurso: FUNDEB;

Função Programática: 12.361.1014.1721.000 – Aquisição de equipamentos para as escolas do Ensino Fundamental; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos Materiais Permanentes

Função Programática: 12.365.1014.1722.000 – Aquisição de equipamentos para as escolas do Ensino Infantil; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos Materiais Permanentes.

Data da assinatura: 13/08/2026.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 049/2026– FMS/SEMS. Objeto: aquisição futura de material hospitalar e permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Processo Administrativo nº 1925/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024/PMT, Ata de Registro de Preços nº 012A/2025-PMT. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. **Contratada:** 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ sob o nº 12.973.088/0001-07. **Valor total estimado de R\$ 3.649.710,63** (três milhões seiscentos e quarenta e nove mil setecentos e dez reais e sessenta e três centavos). **Data de Assinatura:** 12/08/2026. **Vigência:** 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 016/2026/IPMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2026

Interessado: Município de Timon, por intermédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Timon/MA

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Objeto: aquisição de água mineral, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon/MA - IPMT

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon - IPMT

Contratada: J.P.M. DINIZ.

CNPJ: 61.974.350/0001-43

Valor total: R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2150

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 802

Data da Assinatura: 18/08/2026.

Vigência do Contrato: 18/08/2027

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 065/2026-GP

FAVORECIDO: AÉCIO FRANCISCO SANTOS BORGES

CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS - MA/ TIMON – MA

PERÍODO: DE 18/08/2026 A 20/08/2026

QTD: 03 (TRES) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,00

VALOR TOTAL: R\$ 780,00

FINALIDADE: PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA SEFAZ/MA SOBRE A INTEGRAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS PARA A GESTÃO COMPARTILHADA DO IBS, DATA: 19 DE AGOSTO DE 2026, REALIZADO EM SÃO LUIS-MA, PERÍODO DE 18/08/2026 A 20/08/2026.

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 020/2026-SEMFPOG

FAVORECIDO: GEORGE MATHEUS DA SILVA ARAUJO

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR, CHEFE DE GABINETE, SIMBOLO S-7

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS - MA/ TIMON – MA

PERÍODO: DE 18/08/2026 A 20/08/2026

QTD: 03 (TRES) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,00

VALOR TOTAL: R\$ 780,00

FINALIDADE: ACOMPANHAR O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE TIMON-MA EM UMA REUNIÃO NA SEFAZ/MA SOBRE A INTEGRAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS PARA A GESTÃO COMPARTILHADA DO IBS, DATA: 19 DE AGOSTO DE 2026, REALIZADO EM SÃO LUIS-MA, PERÍODO DE 18/08/2026 A 20/08/2026.

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 021/2026-SEMFPOG

FAVORECIDO: ALEXANDRE RIBEIRO BONFIM

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR DE MANUTENÇÃO, COMPRAS, PESSOAL E ALMOXARIFADO, SÍMBOLO S-6

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS-MA / TIMON – MA

PERÍODO: DE 18/08/2026 A 20/08/2026

QTD: 03 (TRÊS) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,00

VALOR TOTAL: R\$ 780,00

FINALIDADE: ACOMPANHAR O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE TIMON-MA EM UMA REUNIÃO NA SEFAZ/MA SOBRE A INTEGRAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS PARA A GESTÃO COMPARTILHADA DO IBS, DATA: 19 DE AGOSTO DE 2026, REALIZADO EM SÃO LUIS-MA, PERÍODO DE 18/08/2026 A 20/08/2026.



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,

l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla

v5, ou=32540441000172,

ou=Presencial, ou=Certificado PJ

A1, cn=MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2026.08.18 17:08:04 -03'00'